



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.452 – Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## A participação dos órgãos da prefeitura no Fórum Social Mundial

Ricardo Stricher



150 mil pessoas de 170 países são esperadas para o Fórum

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Responderá pela coleta seletiva externa e pela limpeza das vias. A limpeza interna ficará sob responsabilidade de cooperativas.

O lixo orgânico será transformado em adubo na Unidade de Transbordo da Lomba do Pinheiro. Serão 120 operários na coleta de lixo durante o Fórum.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A Carris colocará em operação entre os dias 26 e 31 a Linha Fórum Social Mundial, que será circular e funcionará das 7h às 22h30min.

O intervalo entre as viagens será de 10 minutos. Serão aproximadamente 90 trajetos por dia. A tarifa será de R\$ 1,55. A Linha Fórum terá seis veículos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atuará em parceria com o Hospital da PUC/RS. Serão três postos de atendimento - na Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas), no Pavilhão 7 do Cais do Porto, funcionando 12 horas, e no Anfiteatro Pôr-do-Sol, cujo atendimento será 24 horas.

Também serão instaladas duas UTIs - uma no Anfiteatro Pôr-do-Sol e outra no estacionamento da Usina do Gasômetro. Dois carros ficarão junto aos postos. Se houver necessidade de internação, os pacientes serão encaminhados ao Hospital da PUC/RS.

O Setor de Vigilância em Saúde atuará na fiscalização da alimentação e da água. Equipes distribuirão preservativos e darão orientações sobre DSTs.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atuará na fiscalização dos cerca de mil ambulantes, que comercializarão alimentos e bebidas. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio irá disponibilizar 12 agentes para fiscalizar a área interna do evento. Os ambulantes receberam cursos e treinamentos para atuar como guias turísticos.

### PROCEMPA

A Procempa implantou a rede em toda a extensão dos parques Maurício Sirotsky Sobrinho e Marinha do Brasil, na Marina Pública e nos Armazéns do Cais do Porto. Serão disponibilizados 650 computadores para o FSM.

A empresa instalou 850 pontos de rede, que ligarão os micros do Fórum e os notebooks dos participantes às fibras ópticas. Outros dois pontos, na Usina do Gasômetro e no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, fornecerão acesso sem fio à Internet.

Os participantes poderão acessar gratuitamente a Internet em 30 cibercafés.

Aos jornalistas, serão disponibilizados 187 micros na Usina do Gasômetro. Os demais equipamentos serão direcionados para o credenciamento do público e administração do Fórum.

Com a ampliação, a Infovia passa a ter 220 quilômetros, sendo 85 quilômetros de cabos subterrâneos e 135 de aéreos. A rede ficará incorporada ao patrimônio da cidade.

### CULTURA

Irá ceder locais de sua administração para atividades.

\* Auditório Araújo Vianna - debates.

\* Usina do Gasômetro - sede administrativa, gabinete do Comitê Organizador Brasileiro e sede do setor de imprensa.

\* Teatros Municipais (Renascença, Sala Álvaro Moreira, Teatro de Câmara) - atividades culturais.

Um funcionário foi cedido para a produção das mais de 200 atividades culturais do Fórum.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os 329 agentes de fiscalização irão trabalhar de maneira integrada no apoio às atividades do Fórum. As equipes receberão reforços de equipamentos (rádios). Ficam suspensas as férias dos servidores entre 24 de janeiro e 9 de fevereiro. Durante as marchas, 13 agentes motorizados acompanharão as manifestações.

### ESCRITÓRIO DE TURISMO

Será responsável pela Hospedagem Solidária e pela Hospedagem Alternativa, além de todo o trabalho voluntário. No total, são 1600 pessoas cadastradas pelo Escritório de Turismo. Além dos cinco pontos fixos de informações turísticas da Capital, será disponibilizado mais um centro de informações no Fórum.

### SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Cedeu o Ginásio Tesourinha para hospedagem e organiza torneio de Futsal para os participantes, no Parque Marinha do Brasil.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Foi montada uma rede de abastecimento e esgoto com 25 mil metros de tubulação, 4.500 pontos de abastecimento de água, oito fossas de 2 mil litros cada e 15 caixas de gordura de 250 litros cada. Será realizado plantão 24 horas. A empresa fará o recolhimento de resíduos dos banheiros químicos, fossas e caixas de gordura, que serão levados para a Estação de Tratamento São João-Navegantes. A Divisão de Pesquisa fará análise e monitoramento da água da lagoa de estabilização, que vai captar a água usada para banho no Acampamento da Juventude. Serão doados cerca de 33 mil copos d'água para a organização. No total serão 21 funcionários envolvidos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Os funcionários atuarão como fiscais, e a secretaria promoverá palestras.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente elabora minuta de acordo com o Fórum, uma exigência do Ministério Público para garantir a manutenção dos parques e deixá-los nas condições mais próximas do que estão hoje. No documento, ficam estabelecidas compensações para os pontos onde a recuperação seja demorada. O prédio construído pelo Fórum no Marinha ficará para a Smam. A recuperação do sistema de som e elétrico do Anfiteatro, financiado pelo Fórum, também ficará com a Smam.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A Supervisão de Conservação de Vias Urbanas trabalha na construção de rampas para portadores de deficiências, coloca saibro nas vias de acesso e realiza o patrolamento desses locais e para nivelar barracas do Acampamento da Juventude.

A Divisão de Iluminação Pública dará apoio técnico, fiscalizará a execução das obras elétricas, garantirá a manutenção da iluminação e manterá plantão.

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Será responsável pela fiscalização, execução e monitoramento das obras, intervenções e serviços de esgotamento na Orla do Guaíba. Drenagem, vistoria e execução de limpeza das tubulações das casas de bombas.

### EQUIPE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Estudos, supervisão e elaboração de relatórios para a utilização de espaços públicos tombados pelo patrimônio histórico sob jurisdição municipal, como a Usina do Gasômetro e os armazéns do Cais do Porto.

### Verba ao Fórum Social Mundial

O Executivo Municipal formalizou o repasse de R\$ 2 milhões da Prefeitura de Porto Alegre para o Fórum Social Mundial, por meio de convênio com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong).

O valor repassado assegura a conclusão das obras e da montagem da estrutura interna do evento. Além dos recursos financeiros, a administração municipal desenvolve uma ação articulada entre 13 secretarias, que irão prestar serviços ao Fórum.

### Fórum terá linha especial de ônibus

Os participantes do Fórum Social Mundial terão uma linha especial de ônibus (Fórum/Centro/Marina do Brasil) para deslocamento na área central da cidade. A linha, criada pela Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), funcionará de 26 de janeiro (quarta-feira) à 31 de janeiro (segunda-feira), das 7h às 22h, tarifa de R\$ 1,55, com o seguinte itinerário: Usina do Gasômetro, Borges de Medeiros, José de Alencar, Silveiro, Miguel Couto, Padre Cacique, Borges de Medeiros, Loureiro da Silva, Rodoviária, Mauá, Mercado Público (Parada do C1) e novamente a Mauá, com terminal na Usina do Gasômetro.

Ao todo serão 30 paradas de ônibus na extensão do itinerário, identificadas com um adesivo (Fórum Social Mundial). Esta linha funcionará com seis veículos, todos com ar-condicionado e possuindo acesso universal (piso baixo), facilitando o deslocamento de pessoas portadoras de deficiência física (PPD's).

Os participantes do evento também poderão utilizar 15 linhas de lotação, com itinerários basicamente pela Borges de Medeiros e Praia de Belas, R\$ 2,20 o valor da tarifa. A coordenação do FSM fornecerá aos participantes do evento os valores médios das corridas de táxi, entre pontos como a Rodoviária / Aeroporto e a área do evento, entre outros. Mais informações pelo fone 118.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005.**

**Altera dispositivos da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, que estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante e dá outras providências, tratando da concessão de licença para o exercício do comércio ambulante de churrasquinho, cachorro-quente e refeições rápidas, em vias e logradouros públicos, e acrescenta o art. 12-A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 3º e 4º no art. 8º da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 3º Fica estabelecida a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre os vendedores ambulantes de churrasquinho.

§ 4º A área a que se refere o § 1º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, poderá conter, no máximo, 20 (vinte) pontos de venda de churrasquinho.”

Art. 2º O inciso I do art. 11 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. ...

I – preparo de alimentos, salvo de pipocas, centrifugação de açúcar, churro, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas ou seus derivados, desde que em equipamento e matéria-prima aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).” (NR)

Art. 3º O inciso III e o § 2º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 12. ...

...

III – venda de cachorro-quente, pipocas, churro, churrasquinho e açúcar centrifugado;

...

§ 2º As disposições do parágrafo anterior não são aplicáveis aos vendedores ambulantes, prestadores de serviços e vendedores de jornais e revistas, desde que regularmente licenciados na forma desta Lei.” (NR)

Art. 4º Acrescenta o art. 12-A e seu parágrafo único na Lei nº 3.187, de 1968, conforme segue:

“Art. 12-A O requerente que solicitar a autorização para o exercício da atividade conhecida como churrasquinho deverá apresentar certificado de que participou de palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, ministrada pelo órgão competente do Município.

Parágrafo único. O equipamento deverá funcionar com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou carvão, desde que os níveis de fumaça sejam mínimos.”

Art. 5º O inciso IV do art. 13 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. ...

...

IV – venda de sorvetes, pipocas e churrasquinhos.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Garcez Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.808, de 17 de janeiro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.511.095,83
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total das Suplementações:	R\$ 1.526.095,83

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1202-2067 - Transporte Administrativo -Frota Locada	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 350.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 - Desapropriações - BID	
4490 - Investimentos	R\$ 500.000,00
1301-2003 - Processamento de Dados	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 176.095,83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1158 - Projeto Integrado Porto Seco - Complexo Cultural Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 250.000,00
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 250.000,00</u>
Total das Reduções:	R\$ 1.526.095,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Garcez Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 91939.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, de 20.12.04 a 18.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 43 de 10.1.05 (processo 1.455.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JACY IOCKSCH, 25185.0, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14355/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 10823310078, PASEP 10244320362, através do Ato 1979 de 30.12.04. (processo 1.47854.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a LÍGIA MARIA FLORES CANDIOTA, 22577.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 971 de 13.7.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento proporcional a 10055/10950d avos, quanto à base legal e a contar, que passa a ser 27.9.02, data que entrou em vigor a Lei Complementar 478 de 26.9.02, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “c”, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 13191616004, PASEP 10377477521, através do Ato 34 de 11.1.05 (processo

1.49023.99.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENÍSIO CARVALHO, 3288.8, falecido em 21.8.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 146 de 28.9.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA VICENTE BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO, 1507.3, CPF 53835310097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 8 de 4.1.05 (processo 1.56646.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 44811.8, falecido em 11.7.94, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA RAQUEL RODRIGUES RODRIGUES, 3787.9, CPF 81224311000, filha, 50% e TANISE BEATRIZ RODRIGUES RODRIGUES, 3728.3, CPF 81228554072, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 9 de 4.1.05 (processo 1.60085.03.7). **“Ato sujeito a mo-**

**dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO ARNAUD SAMPAIO, 1096.7, falecido em 23.10.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 244 de 9.5.55, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%), três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZÉLIA HELENA DENDENA ARNAUD SAMPAIO, 4038.6, CPF 08798079034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 11 de 4.1.05 (processo 1.47169.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELY JOSÉ ARAÚJO, 8542.3, falecido em 6.2.93, estatutário, assessor administrativo, E14.D, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1738 de 12.12.83, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DAISI SECCO ARAÚJO, 721.1, CPF 73028258072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 12 de 4.1.05 (processo 1.54863.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THOMAZ MARTINS PACHECO, 2491.9, falecido em 12.6.94, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 911 de 24.12.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BEATRIZ GUCIARDY PACHECO, 418.4, CPF 46562303087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 14 de 4.1.05 (processo 1.65845.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS GOMES SOARES, 703.9, falecido em 22.11.90, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos proporcionais a 24/35 avos, através do Ato 225 de 31.5.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANAIR ANTONINI SOARES, 257.6, CPF 56142854072, cônjuge, 33,34%; CÁRMEN LÚCIA ANTONINI SOARES, 512.4, CPF 56142854072, filha inválida, 33,33% e PAULO ANTONINI SOARES, 3348.0, CPF 56142854072, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 18 de 4.1.05 (processo 1.47144.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30

horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 37 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1658 de 22.8.02, que modificou o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 38 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 30282.8, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

**DESIGNA** ÉDISON GARCIA, 5590.5, contador, para exercer a função gratificada de diretor, de Divisão Financeira, da DVF, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9)

**DESIGNA** VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, para exercer a função gratificada de Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 (processo 3.102.05.9)

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 6411.3, superintendência de operações, para exercer a função gratificada de Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

**DISPENZA** VALDIR SIMÕES PEREIRA, 2200.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

**DISPENZA** ÉDISON GARCIA, 5590, contador, da função gratificada de chefe, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 40 de 13.1.05 (processo 3.102.05.9)

**DISPENZA** VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, da função gratificada do Setor da Receita, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 (processo 3.102.05.9)

**DISPENZA** PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, serviço de pessoal, da função gratificada de Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, da Unidade Orçamentária 201, na atividade 2015, Direção Superior, para o exercício de 2005, através da Portaria 3 de 17.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 154 de 12.9.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 3.1.05, através da Portaria 7 de 12.1.05 (processo 1.47883.03.0).

**FAZ CESSAR**, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 119 de 6.8.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.1.05, através da Portaria 8 de 12.1.05 (processo 1.3727.03.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRO SANTOS FARIAS, 58015.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, para responder pela função

gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 395 de 20.12.04.

**DESIGNA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 27.11 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença prêmio, de 18.12 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 7.1.05.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 7.1.05.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 7.1.05.

**DESIGNA** DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 7.1.05.

**DESIGNA** JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de

Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.1.05.

**DESIGNA** LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 7.1.05.

**DESIGNA** ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 40668.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 7.1.05.

**DESIGNA** VALDIR DA SILVA SEGÓBIA, 54438.7, contínuo, AC11002B05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 7.1.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 10.1.05.

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 10.1.05.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de licença prêmio,

de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 10.1.05.

**DESIGNA** CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 e 11.1.05.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MYLLENE JEUNEHOMNE NASI, 49486.4, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 11.1.05.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.59912.99.5, a que responde THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 40228.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 2 de 13.1.05.

**DESIGNA** SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.46603.03.4, a que responde PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 3 de 13.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55790.04.6, através da Portaria 5 de 4.1.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.60858.04.4, através da Portaria 6 de 4.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.42430.02.0, através da Portaria 4 de 4.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/05, que trata da contratação de empresa para produção do evento Leilão dos Camarotes do Carnaval 2005, contendo os serviços de locação de lona, mesas e cadeiras, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.1.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 12 de 11.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 90761.7, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 7 de 13.1.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1050 de 7.12.04, que designou AUGUSTO CÉZAR CAPELETTI PEREIRA, médico, 77815.9, ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, assistente administrativa hospitalar, 43908.3, ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, farmacêutica-bioquímica, 73212.3, LOIVA RENATA POHL RAMPININI, enfermeira, 53584.9, LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, assistente administrativo, 58401.1, MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, enfermeira, 72537.4, MARTA CHAPPER, auxiliar de laboratório e análises, 59768.2, MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, enfermeira, 73554.8, VITOR HUGO NERES SALVADOR, atendente, 90034.9, lotados no Pronto Atendimento e DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, auxiliar de enfermagem, 56976.4, FABIANE MATOS LEFFA, farmacêutica, 89728.0, lotadas no Ambulatório Básico, todos do Centro de Saúde Bom Jesus, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que atuará junto ao Centro de Saúde Bom Jesus, na implantação do Programa de Controle da Tuberculose, a contar de 8.9.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 2 de 11.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANNA LUÍSA BUENO COUTINHO, médica, 68024.9, para se afastar do Município, de 14 a 17.12.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Atenção às Urgências e Encontro da Rede Nacional SAMU/192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 249 de 29.12.04 (processo 1.59301.04.0).

**DESIGNA** REJANE COMERLATO DE LUCCA, 77122.0, enfermeira, ES.1.13.NS,

para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de impedimento legal, de 14 a 17.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

**DESIGNA** DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 10.1.05.

**DESIGNA** CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.1.05.

**DESIGNA** AURI DOS SANTOS, 18375.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 10.1.05.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 10.1.05.

**DESIGNA** LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 10.1.05.

**DESIGNA** VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 10.1.05.

**DESIGNA** CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 10.1.05.

**DESIGNA** FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 10.1.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a ROSENO JOÃO DOS SANTOS, 31924.4, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas na Distrital Sul de Água, DISA, da Divisão de Água, por seis meses, de 12.1 a 12.7.05, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 12.1.05 (processo 3.2058.04.9).

**CONCEDE** a vantagem a PAULO GUILHERME SILVA BARCELOS DA SILVA, 3565.9, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 40 de 12.1.05 (processo 3.6296.04.1).

**CONCEDE** a vantagem a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 4683.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 42 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3)

**CONCEDE** a vantagem a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo

, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 43 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3).

**CONVOCA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO**, 6494.9, comissionada, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 57 de 14.1.05 (processo 3.746.04.5)

**NOMEIA SÍLVIA ABREU LEAL**, assistente administrativa, 1534.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Obras, durante o

impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 1942.2, por motivo de férias, de 10 a 24.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 46 de 13.1.05 (processo 3.176.05.2)

**NOMEIA JAQUELINE BALCONI**, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ ÉVERTOM DA SILVA

ÁVILA, 5869.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.04 a 4.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º a artigo 131 da Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 48 de 13.1.05 (processo 3.197.05.0)

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, assistente administrativa, 2617.9, que colocou à disposição da Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 51 de 14.1.05 (processo 3.5676.04.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 16.1.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 7.1.05. (Memo 2/05 P)

**DISPENSA** REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnico profissional – técnico em contabilidade, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 5.1.05. (Memo 3/05 P)

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.05 (processo 3.208.04.3) **(Republicação)**

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 003

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	3.01.05 a
	S. 436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		1.02.05
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108				
2	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	10.01.05 a
	S. 3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		24.01.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
3	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	25.01.05 a
	S. 3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		8.02.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
4	T. 4872/8	ORLEY BARRETO MEDEIROS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	3.1.05 a
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		17.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Físico-Química 301/11223				
5	T. 1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias	6.1.05 a
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		4.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Virologia 301/11322				
6	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		31.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
7	T. 2205/3	LUIZ FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	6.1.05 a
	S. 6296/8	LUIZ CARLOS CAMARGO RODRIGUES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512				
8	T. 30771/0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Águas e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	3.1.05 a
	S. 4567/4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		1.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
9	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 31690/1	MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.07		20.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
10	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	21.1.05 a
	S. 3196/3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		4.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 11.1.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 35

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.03	Férias	10.1.05 a
	S. 5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA/Contador/ES-2.09.NS.B.03		24.1.05
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade 505/11003				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 11.1.05 (processo 3.5249.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 35

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				
2	T. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo Outra FG	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
3	T. 31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Férias	3.1.05 a 17.1.05
	S. 32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Saúde e Licença-Paternidade	21.12.04 a 24.12.04 e 27.12.04 a 5.1.05
	S. 2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				

**SIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 12.1.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 39

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4750/6	LUÍS OTÁVIO R. VELASQUEZ/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 3300/1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T. 4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.05 a 30.1.05
	S. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116				
3	T. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra FG	1.1.05 a 30.1.05
	S. 6293/5	FABIANO VURDEL TYBUSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4236/6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 4745/6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 31118/3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
6	T. 4427/1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 6329/7	JAQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 12.1.05 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 44

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINHA/Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	3.11.04 a 1.12.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338				
2	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINHA/Assistente Administrativo	Férias	2.12.04 a 31.12.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338				
3	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	3.11.04 a 1.12.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
4	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	2.12.04 a 31.12.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
5	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	16.12.04 a 23.12.04
	S. 2518/9	JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
6	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	14.12.04 a 30.12.04
	S. 3929/7	ÊNIO ANGELINO DIAS PEREIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
7	T. 5124/3	RENATA DA CUNHA MAC HADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	17.12.04 a 21.12.04
	S. 30177/0	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.09		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 13.1.05 (processo 3.4305.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 47

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3156/7	JURANDIR FONSECA RAMOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Licença-Prêmio	15.12.04 a 29.12.04
	S. 30309/9	AMAURI FREITAS LOPES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço com Gratificação Tributária 401/20000				
2	T. 5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Paternidade	9.12.04 a 18.12.04
	S. 6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corte 401/11429				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 13.1.05.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 49

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial	Licença por Acidente de Trabalho	16.12.04 a 22.12.04
	S. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 201/11328				
2	T. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Substituindo Outra FG	16.12.04 a 22.12.04
	S. 31758/6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
3	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Licença de Tratamento de Saúde	1.12.04 a 27.12.04
	S. 32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
4	T. 31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235				
5	T. 31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 2590/8	ELISEU SOARES ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.C.05	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 32024/2	VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecânica 204/11112				

7	T. 31450/0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 31985/5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
8	T. 2906/6	RAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Férias	3.1.05 a 17.1.05
	S. 32166/1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
9	T. 5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	17.1.05 a 31.1.05
	S. 30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
10	T. 3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Férias	3.1.05 a 1.1.05
	S. 4857/9	VALTEMIR OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211				
11	T. 5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	20.1.05 a 3.2.05
	S. 3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
12	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	31.1.05 a 1.2.05
	S. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
13	T. 4102/0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.B.03	Férias	10.01.05 a 8.2.05
	S. 4426/3	SIDNEI ROZA DA ROCHA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.A.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Solda e Serralheria 204/12227				
14	T. 3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Férias	28.1.05 a 11.2.05
	S. 6045/9	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES/Fresador/OP-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhamento de idosos em visita à cidade de Gravataí/RS, de 4 a 7.1.05, com base nos artigos 32, inciso III e 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 6.1.05 (Memo 205/04 Cr Sul).

Matr.	Nome	Cargo
163.6	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	técnico nível 5
629.6	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	assistente técnico administrativo n 4

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 8 de 5.1.05. (processo 7.2002.04.3)

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60890.1	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	11.11.02	10.11.04	Quadro	1
60226.8	ALMADIVA GOMES DO VALLE	15.11.01	14.11.04	Quadro	4
60473.6	DENISE MACHADO BARCELLOS	24.11.01	23.11.04	Quadro	4
60448.8	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	25.11.02	24.11.04	Quadro	3
60654.1	OSCAR MARTINS NETO	27.11.02	26.11.04	Quadro	2

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9 de 5.1.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60176.5	JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA	28.11.99	28.11.04	Quadro	2

# Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 30.12.04, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 525 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82.

Regime Próprio/Município: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias.  
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95.(Republicação)

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR**, em 18.1.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **ALESSANDRA ANDREJESKI MOREIRA**, Termo de Compromisso nº17.492-4/031, a contar de 31.12.2004;
- **ANDERSON SILVEIRA TRICHES**, Termo de Compromisso nº21.464-4/040, a contar de 22.12.2004;
- **CARLOS EDUARDO BOBSIN**, Termo de Compromisso nº21.512-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE**, Termo de Compromisso nº26.141-6/040, a contar de 31.12.2004;
- **GABRIEL DE AZEVEDO FRANKE**, Termo de Compromisso nº18.943-1/030, a contar de 31.12.2004;
- **LEANDRO CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº30.772-1/040, a contar de 06.12.2004;
- **LEONARDO MARQUES URRUTH**, Termo de Compromisso nº11.943-0/032, a contar de 31.12.2004;
- **LUANA BORGES RODRIGUES**, Termo de Compromisso nº12.410-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **MÁRCIA ANDRÉA LAUTERT FRÓES**, Termo de Compromisso nº30.149-2/030, a contar de 27.12.2004;
- **MARIA SOFIA DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº24.833-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **MARIANA ZIMMERMANN MONTESDIOCA**, Termo de Compromisso nº14.665-2/041, a contar de 31.12.2004;
- **POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER**, Termo de Compromisso nº06.481-0/

041, a contar de 31.12.2004;

- **RAFAEL BARBOSA FIALHO**, Termo de Compromisso nº02.378-3/030, a contar de 31.12.2004;
- **RAPHAEL SILVA DITTRICH**, Termo de Compromisso nº20.680-6/031, a contar de 31.12.2004;
- **REJANE PIERETTI DUARTE**, Termo de Compromisso nº06.202-8/032, a contar de 31.12.2004;
- **ROCHELE SCOT MARINHO**, Termo de Compromisso nº13.503-1/031, a contar de 31.12.2004;
- **TARCILA DUTRA ECHEVERRI**, Termo de Compromisso nº14.840-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **VANESSA LAGES STEFANI**, Termo de Compromisso nº16.171-3/031, a contra de 17.12.2004.

**AUTORIZA**, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JANUARIA RODRIGUES DA SILVA	01.12.04	25.11.05	45202-6/040
MICHELE ROHDE DUARTE	07.12.04	01.12.05	46357-4/040
PEDRO DA HORA DIAS	07.12.04	01.12.05	46507-3/040
ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES	23.12.04	17.12.05	48833-9/040
ROSELAINÉ FERNANDES DA ROSA	06.12.04	30.11.05	45669-7/040

**ESTAGIÁRIOS FADERS**

**AUTORIZA**, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através de contrato firmado com a FADERS:

- **ALEXANDRE BUENO KEIS**, a contar de 13.12.2004;
- **ANDRÉ LUIZ DUARTE RAMOS**, a contar de 13.12.2004;
- **CARLOS ARMANDO FERNANDES RIBEIRO**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSÉ ROBERTO PEREZ RODRIGUES JR.**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSUÉ VERGÍNIA DE MORAES**, a contar de 13.12.2004;
- **SIDNEI SANTOS PADILHA**, a contar de 24.11.2004.

## EDITAIS



### AVISO CONCURSO 3/04 PROCESSO 001.000920.04.5

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

##### INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

##### MELHOR ESPETÁCULO

Beckett na veia\*  
Bonecas à beira de um ataque de risos  
Entre quatro paredes

##### MELHOR DIREÇÃO

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes  
Luciano Alabarse e Luiz Paulo Vasconcellos, por Beckett na veia\*  
Patricia Fagundes, por Macbeth – herói bandido

##### MELHOR ATOR

Daniel Colin, por Medusa de Rayban  
Lauro Ramalho, por ALTAFIDELIDADE – Uma fábula sobre a violência urbana  
Renato Del Campão, por Jogos na hora da sesta

##### MELHOR ATRIZ

Aracy Esteves, por Beckett na veia\*  
Arlete Cunha, por Hilda Hilst in claustro

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### MELHOR ATOR COADJUVANTE

Dandara Rangel, por Bonecas à beira de um ataque de risos  
Mauro Soares, por Antígona  
Sérgio Etchichury, por Macbeth – herói bandido

#### MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Aline Grisa, por Hilda Hilst in claustro  
Arlete Cunha, por Antígona  
Dedy Ricardo, por Travessias

#### MELHOR FIGURINO

Daniel Lion, por Romeu e Julieta invertido  
Fabiana Pizzeta e Karen Campos, por Macbeth – Herói Bandido  
Gê Fonseca, por Os farsantes

#### MELHOR CENOGRAFIA

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes  
Mário Cavalheiro, por Hilda Hilst in claustro

#### MELHOR ILUMINAÇÃO

Antônio Tubino e Liliane Vieira, por Entre quatro paredes  
Dilmar Messias e Fernando Ôchoa, por Circo eletrônico  
Eduardo Kraemer, por Jogos na hora da sesta

#### MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

Álvaro Vilaverde, por Travessias  
Ticiano Paludo e DJ Duke Day, por Circo eletrônico

#### MELHOR PRODUÇÃO

Kathrin Rosenfield e Mais! Produções Artísticas, por Antígona  
Circo Girassol, por Circo eletrônico

\* Indicações condicionadas à novas apresentações em 2005, conforme decisão da Comissão de Seleção.

#### INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA

##### MELHOR ESPETÁCULO

Aventuras  
Grávida  
Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

##### MELHOR COREOGRAFIA

Airton Tomazzoni, por Aos pedaços – versão lá em casa  
Alessandra Chemello, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo  
Jussara Miranda, Luciano Hoeltz e Paulo Guimarães, por Aventuras

##### MELHOR BAILARINA

Lauren Lautert, por Aventuras  
Luciane Cocco, por Grávida  
Stela Menezes, por Aventuras

##### MELHOR BAILARINO

Fernando Klipel, por Aventuras  
Francisco Pimentel, por Aos pedaços- versão lá em casa  
Luciano Hoeltz, por Aventuras

##### MELHOR FIGURINO

Criação coletiva, por Aventuras  
Daniel Lion, por Vida ao Vivo  
Raquel Cappelletto, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

##### MELHOR CENOGRAFIA

Mário Cavalheiro, por Grávida  
Zoé Degani, por Aventuras  
Zoé Degani, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

##### MELHOR ILUMINAÇÃO

Carmen Salazar, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

Liliane Vieira, por MOVIMENTOMÍNIMOMOVIMENTOMÁXIMO  
Maurício Rosa, por Vida ao vivo  
Taylor Araújo, por Aventuras

**MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA**

Alessandra Chemello e Diego Mac, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo  
Álvaro Rosacosta, por Grávida  
Michel Capeletti & PROJETO MAX, por MOVIMENTOMÍNIMOMOVIMENTOMÁXIMO

**MELHOR PRODUÇÃO**

Bailimbombom Cia de Danças e Afins, por Aos pedaços – versão lá em casa  
F&F Produções, por Vida ao vivo  
Márcia Aguiar, por Grávida

**INDICAÇÕES PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL**

**MELHOR ESPETÁCULO**

Aprendiz de feiteiro  
O pintor  
Vampirações e outros mistérios

**MELHOR DIREÇÃO**

Jaqueline Pinzon, por Vampirações e outros mistérios  
Paulo Guerra, por Aprendiz de feiteiro  
Régius Brandão, por O pintor

**MELHOR ATOR**

Alexandre Scapini, por Aprendiz de feiteiro  
Henri lunes, por O pintor  
José Alessandro, por Aprendiz de feiteiro

**MELHOR ATRIZ**

Izadora Fontoura, por Vampirações e outros mistérios  
Janaina Pelizzon, por Cinderela

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Álvaro Rosacosta, por Cinderela  
Claudio Benevenga, por Aprendiz de feiteiro  
João França, por Vampirações e outros mistérios

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios  
Dani Fogliatto, por Cinderela  
Karen Radde, por Cinderela

**MELHOR FIGURINO**

Antônio Rabadán, por Cinderela  
Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Aprendiz de feiteiro  
Naray Pereira, por Vampirações e outros mistérios

**MELHOR CENOGRAFIA**

Marco Fronckowiak, por Vampirações e outros mistérios  
Régius Brandão, por O pintor  
Tânia de Castro, por Aprendiz de feiteiro

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Anílton Souza, por Aprendiz de feiteiro  
Carlos Azevedo, por Vampirações e outros mistérios  
Eduardo Kraemer, por O pintor

**MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL**

Jean Presser, por Aprendiz de feiteiro  
Sérgio Vargas, por O pintor

**MELHOR PRODUÇÃO**

Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios  
Atelier de interpretação, por O pintor  
Lívia Ferreira, por Cinderela  
Paulo Guerra, por Aprendiz de feiteiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.000472.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Macil Mat. Assist. Contra Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Recarga de 58 extintores para o Evento Carnaval 2005  
**VALOR:** R\$ 1.251,20  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

REGISTRO DE PREÇOS		MATERIAL		MARCA	UNIDADE	PREÇO
CÓD. NOVO						REG.
<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>						
1021922	Oxigênio gasoso	IBG	M3		27,00	
1021955	Argônio analítico	IBG	M3		165,00	
1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica	IBG	M3/ano		105,00	
1027754	Nitrogênio líquido	IBG	M3		24,00	
<p><b>REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da CONCORRÊNCIA 8/04, PROCESSO 001.0015692.04.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 18.10.04 a 17.10.05)</p>						
<p><b>AGA S/A.-C.N.P.J.: 60.619.202/0001-48</b> Rua Da Passagem, 123- 3º,6º e 7º andares-Rio de Janeiro/RJ</p>						
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO		REG.
1006832	Oxigênio gasoso alt.1400mm.	Aga	M3	4,90		
1006857	Ar comprimido p/uso medicinal	Aga	M3	5,20		
1006881	Dióxido de carbono.	Aga	Kg	10,00		
1006907	Oxigênio gasoso,alt.570mm.	Aga	M3	14,80		
<p><b>AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 331.788/0001-19</b> Av. Nações, 11541-19º andar-São Paulo/SP.</p>						
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO		REG.
1006840	Oxigênio gasoso,p/uso industrial.	AIR LIQUIDE	M3	5,90		
1006865	Óxido nitroso,uso medicinal	AIR LIQUIDE	Kg	14,90		
1006998	Oxigênio gasoso,uso solda axiacetileno,alt.1400mm	AIR LIQUIDE	M3	14,30		
1021930	Acetileno uso solda oxiacetolênica mod.PPU tipo G.vol.1m3	AIR LIQUIDE	M3	35,00		
1042456	Óxido nítrico,uso medicinal, 500PPM-NO	AIR LIQUIDE	M3	750,00		
<p><b>AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 43.843.358/0008-65</b> Rua São Geraldo, 1675, Guaiíba/RS.</p>						
1006915	Acetileno p/uso industrial	AIR PRODUCTS	Kg	28,80		
1006923	Acetileno uso em solda oxiacetileno	AIR PRODUCTS	Kg	28,80		
<p><b>IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.-C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78</b> Av.Antonieta Piva Barranqueiros , 355-Jundiaí/SP.</p>						
1006873	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80		
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasoterapia	IBG	Kg/ano	38,50		
1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ Bimestre	80,00		
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ bimestre	115,00		
1006956	Gás hélio	IBG	M3/ bimestre	130,00		
1006964	Óxido nitroso tipo AA	IBG	M3/ trimestre	75,00		
1006972	Acetileno tipo AA	IBG	KG	75,00		
1007004	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80		
1012020	Argônio analítico	IBG	M3	115,00		
<p><b>BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.-C.N.P.J.: 66.508/0001-92</b> Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS</p>						
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO		REG.
1008218	Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 A 0	Chies	RI	50,00		
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 Xerox Docuprint 4508	Xerox	Pç	515,00		
1020965	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 600	Canon	Pç	168,00		
1021039	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 colorido	Epson	Pç	142,00		
1021146	Etiqueta em form. Contínuo branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00		
1021153	Etiqueta branca 102 X 36,1, 03 carreiras 132 colunas	Print Label	Mi	7,80		
1021203	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias	Classic Form	Mi	127,00		
1021237	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias	Classic Form	Mi	118,00		
1021252	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 04 vias	Classic Form	Mi	131,00		
1027630	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint C4, preto	Xerox	Pç	38,00		
1027721	Toner p/impresora Xerox Docuprint P8E	Xerox	Pç	580,00		
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, preto	HP	Pç	98,00		
1038462	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo, branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00		
1038603	Etiqueta p/impresão a laser 33,9 X 101,6mm branca	Avery, Job e Print Label	Mi	13,00		
1038611	Etiqueta p/impresão a laser 50,8 X 101,6mm	Print Label	Mi	13,00		
1038637	Fita Dat DDS 4mm	Sony	Pç	35,00		
1038645	Fita p/impresora Epson LX 300 preto	Epson	Pç	19,00		
1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM	IBM	Pç	972,00		
1038736	Tinta p/impresora Epson LX 810 preto	Epson	Pç	21,00		
1038744	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C preto	HP	Pç	98,00		
1038751	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C colorido	HP	Pç	137,00		
1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Lexmark	Pç	598,00		
1048032	Toner p/impresora Lexmark W 820	Lexmark	Pç	1.550,00		
1048123	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200, preta	HP	Pç	345,00		
1048222	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000 preta	Canon	Pç	42,00		
1048438	Toner c/tinta p/impresora Lexmark E-322	Lexmark	Pç	476,98		
1048511	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Optra E 210 preto	Lexmark	Pç	410,00		
1048537	Conjunto de 4 cartuchos p/impresora Canon Ink BJC-600	Canon	Cj	168,00		
1048552	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP preto	HP	Pç	128,65		
1048693	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C4UX/C42SX	Epson	Pç	81,60		
1048784	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 106R00642	Xerox	Pç	198,00		
1048800	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4508	Xerox	Pç	515,00		
1048826	Toner c/tinta p/impresora Lexmark T522 preto	Lexmark	Pç	1.120,00		
<p><b>CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95</b> Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP</p>						
1008010	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 500, colorido	HP	Pç	114,90		
1008028	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600, preto	HP	Pç	106,00		
1008036	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	107,00		
1008044	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 4517	Xerox	Pç	769,00		
1008069	Cd rom printables 650MB	Imation	Pç	1,90		
1008226	Tinta p/impresora Olivetti JP 250 preta	Olivetti	Pç	42,00		
1008267	Toner p/impresora Laser Jet Plus mod. 4 Plus	HP	Pç	410,00		
1008275	Toner p/impresora Xerox mod. 4512 preta	Xerox	Pç	710,00		
1020973	Cartucho p/impresora Canon BJC 250	Canon	Pç	92,50		
1020981	Cabeça impressão p/impresora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	162,99		
1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB	Imation	Pç	16,50		
1027580	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 840 preto	HP	Pç	116,00		
1027614	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740	Epson	Pç	92,50		
1027622	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	104,00		
1027648	Discos p/zip drive 100MB	lomega	Pç	35,10		
1027713	Fotorreceptor p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	519,99		
1038363	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 800 colorido	HP	Pç	117,00		



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 4/05  
PROCESSO 001.002116.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde – CATA e ASSEPLA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como

seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 3.2.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 3.2.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 3.2.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO****PROCESSO 002.084003.02.2 - CONVITE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo igual a 12 meses, a contar de 16.12.04, com termo final em 16.12.05, em razão da necessidade da continuidade dos serviços. esta prorrogação importará R\$ 5.700,00**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO****PROCESSO 002.081031.04.1 - CONVITE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo igual a 45 dias, a contar de 27.12.04, com termo final em 9.12.05, em razão das chuvas, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.

**ATA DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID  
EDITAL 002.081064.04.7****OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do orçamento participativo – planos de investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.**DATA:** 18.1.05, das 16 às 17h**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV.**TEOR:** Examinadas as propostas e feitas as correções na proposta da empresa Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. referente ao lote 5 e da empresa Pedraccon Mineração Ltda. referente ao lote 3, considerando aceitáveis os preços ofertados, decide a Comissão classificar as concorrentes, por lote, conforme segue – LOTE 1: 1º lugar, Encosan Engenharia Ltda. (R\$ 662.816,41); 2º lugar, Consórcio Giovannella/Centersul (R\$ 821.252,49) e 3º lugar, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda. (R\$ 850.657,00); LOTE 2: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 584.174,64); 2º lugar, Pedraccon**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Mineração Ltda. (R\$ 596.935,13); 3º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 600.828,27) e 4º lugar, Consórcio Giovannella/Centersul (R\$ 603.768,34); LOTE 3: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 835.208,33); 2º lugar, Pedraccon Mineração Ltda. (R\$ 849.662,01); 3º lugar, Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. (R\$ 853.010,69) e 4º lugar, Consórcio Giovannella/Centersul (R\$ 860.859,79); LOTE 4: 1º lugar, Consórcio Giovannella/Centersul (R\$ 940.537,48) e LOTE 5: 1º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 751.675,00); 2º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 856.437,72) e 3º lugar, Consórcio Giovannella/Centersul (R\$ 879.385,65). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**

**ATA DE JULGAMENTO DA  
FASE DE HABILITAÇÃO**

RECURSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04  
EDITAL 002.081058.04.7****OBJETO:** Execução do Viaduto Leonel de Moura Brizola**DATA:** 14.1.05, às 16 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinados os recursos e as contra-razões apresentadas pelas empresas decide a Comissão: deferir os recursos apresentados pelos consórcios Pelotense/Cidade e Hejos/CTO, uma vez que interpretados os atestados de fls. 53 e fls. 47/48, respectivamente, foi constatado que a tonelagem e as dimensões relativas as vigas atendem as exigências do edital; deferir o recurso da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, uma vez que se constatou que as quantidades exigidas relativamente ao Concreto Protendido, contidas nos atestados, atendem ao solicitado no edital, sendo considerados também os reforços estruturais com adição de protensão, conforme previsão editalícia. Por outro lado a Comissão indefere os seguintes recursos: Consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel, a empresa alega que a atestado de execução em Concreto protendido Fck=>25mpa, pode ser utilizado para a comprovação de quantidade de Concreto Armado Fck=>25Mpa, uma vez que é de complexidade superior a de concreto armado, o edital é claro ao solicitar Concreto Armado e Concreto Protendido, no item referente à quantidade de concreto armado à empresa não logrou demonstrar a quantidade solicitada, não sendo pertinente, agora na fase de julgamento de recursos à habilitação os aspectos ora levantados; também decide indeferir os recursos da Empresa Consórcio Toniolo Busnello/ Pinenge contra as empresas: Ribas Construtora Ltda., tendo em

vista que a empresa atendeu ao edital, tendo sido diligenciado junto ao DAER que emitiu certidão que ratifica que a empresa realizou todos os serviços elencados no atestado apresentado; contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., atendeu ao solicitado no edital nos atestados de fls. 49 a 55 do processo; contra a empresa M. Martins Engenharia e Comercio Ltda., quanto à autenticidade dos documentos, a Comissão verificou que todos os documentos apresentados pela empresa estão devidamente autenticados, quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme consta na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/RS; contra a empresa Uni Engenharia e Comercio Ltda., quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SP; no que tange a certidão de tributos imobiliários, foi diligenciado junto à empresa que apresentou o contrato de locação da sua sede, saliente-se que a referida certidão é expedida em nome do proprietário, a empresa comprovou que o imóvel que tem como sua sede não possui débito imobiliário junto ao fisco municipal. Quanto aos recursos apresentados contra a empresa Verdi Construções Ltda., a Comissão desconsiderou o atestado fornecido pela empresa Ribas Construtora Ltda., tendo a empresa atendido as exigências técnicas conforme os demais atestados juntados, inclusive diligenciando junto a Prefeitura Municipal de Timbó/SC que forneceu, via e-mail, esclarecimentos quanto as dimensões de vigas pré-moldadas executadas, atendendo ao edital. Quanto ao recurso interposto pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., no que tange a alegação quanto ao atestado apresentado, a Comissão indefere o mesmo, por considerar que o documento juntado pela empresa serve apenas para comprovar a capacidade técnica do engenheiro residente. Quanto aos demais aspectos referidos no recurso já foram objeto de análise nos recursos apresentados pelas demais concorrentes, como consta acima. Isto posto, a Comissão mantém a inabilitação das empresas Arteleste Construções Ltda., consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel e Construtora Tardelli Ltda. e reforma a sua decisão habilitando as seguintes empresas: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e os consórcios Hejos/CTO e Pelotense/Cidade. Assim sendo restaram habilitadas as empresas: SBS – Engenharia e Construções Ltda., Ribas Construtora Ltda., Consórcio Toniolo, Busnello/ Pinenge, Uni – Engenharia e Comércio Ltda., Verdicon Construções Ltda, Civilport Engenharia Ltda., Construtora Premold Ltda., M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A., Consórcio Hejos/CTO e Consórcio Pelotense/Cidade. A Comissão encaminha a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º da Lei 8666/93. Informamos ainda que a abertura dos envelopes nº 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 20 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; ANTONIO MARCOS JEREMIAS E SILVIA STEINSTRASSER**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda, CNPJ nº 90.550.427/0001-56, tendo em vista a aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.5, do Edital da Tomada de Preços 23/04 (Processo 003.080112.04.8), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nº 41497/04. A Tomada de Preços 23/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 86/04-PROCESSO 003.080419.04.6****OBJETO:** Formulários impressos.**ITENS 2, 4, 5, 6-Dystak Indústria de Formularios Continuos Ltda.****ITEM 3-Scribo Formularios Ltda.****ITEM 1-Deserto****ITEM 7-Revogado**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa MS da S. Rodrigues Equipamentos, CNPJ nº 566.4397/0001-30, tendo em vista a intenção deste Departamento na aplicação de suspensão de licitar por um período de três meses e multa indenizatória no percentual de 10% sobre os valores relativos aos materiais não entregues e constantes nos empenhos nº 41099 e 41100/2004, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Edital do Convite 27/04 (Processo 003.080093.04.3), para apresentar defesa prévia, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue o material contratado através dos empenhos acima citados. O Convite 27/04 que trata da referida penalidade está à disposição para vistas na Seção de Compras, sala 235, Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PROCESSO 4778/04****CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Locação de dois equipamentos para impressão eletrônica, marca Xerox, modelos Nuvera 12CP e N24 (de acordo com as especificações do Anexo I do instrumento contratual), incluindo manutenção, treinamento e fornecimento do material de consumo.**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 30.950,00 (valor fixo), R\$ 85,00 (por milheiro adicional da franquia - toner comum) e R\$ 1.000,00 (por milheiro adicional da franquia - toner colorido).**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3656/03****OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao Termo de Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM - altera as seguintes cláusulas do Termo de Convênio: Cláusula Primeira, alterados os itens 1.2, 1.3, alíneas "a" a "c", e 1.4, alíneas "c" e "d"; Cláusula Segunda, alterados os subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.2.1, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, e acrescentado o subitem 2.1.7; Cláusula Terceira, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4; Cláusula Quarta, alterado o item 4.1 e seus subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7 e 4.1.8; Cláusula Quinta, alterado o item 5.1 e seus subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3; Cláusula Sexta, incluído o item 6.1, com subitens 6.1.1 e 6.1.2.**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5259/04	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5262/04	O Estado de São Paulo S.A.	Artigo 25, inciso I
5492/04	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS****PROCESSO 005.001377.01.9****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**OBJETO – PRORROGAÇÕES**

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba com motorista, pelo segundo período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2005 a 10 de janeiro de 2006, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
122/04	Neri Pereira & Cia. Ltda.	IFO 0952
123/04	Transportes R. N. Freitas Ltda.	IKJ 3695
124/04	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160
125/04	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050
126/04	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168
127/04	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501
128/04	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

**ZURIMAR ILDO SCUDIERO,**  
Diretor Administrativo em Exercício.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a composição das Comissões Permanentes do Legislativo, bem como o horário, dia e local de realização das reuniões das Comissões.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

1. Ver. Ibsen Pinheiro - Presidente	5. Ver. Mauro Zacher
2. Ver. Paulo Odone - Vice- Presidente	6. Ver. Nereu D'Avila
3. Ver. Almerindo Filho	7. Ver. Valdir Caetano
4. Ver <sup>a</sup> . Maristela Maffei	

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL- CEFOR**

1. Ver. João Antônio Dib - Presidente	4. Ver. Luiz Braz
2. Ver. Professor Garcia - Vice- Presidente	5. Ver <sup>a</sup> . Maristela Meneghetti
3. Ver. Carlos Todeschini	

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB**

1. Ver. Raul Carrion - Presidente	4. Ver Comassetto
2. Ver. Elias Vidal - Vice-Presidente	5. Ver. José Ismael Heinen
3. Ver. Brasinha	6. Ver. Mário Fraga

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - CECE**

1. Ver. Adeli Sell - Presidente	4. Ver <sup>a</sup> . Neuza Canabarro
2. Ver. Haroldo de Souza - Vice-Presidente	5. Ver <sup>a</sup> . Sofia Cavedon
3. Ver <sup>a</sup> . Manuela	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS - CEDECONDH**

1. Ver. Ervino Besson - Presidente	4. Ver <sup>a</sup> . Clênia Maranhão
2. Ver <sup>a</sup> . Maria Celeste - Vice-Presidenta	5. Ver <sup>a</sup> . Margarete Moraes
3. Ver. Bernardino Vendruscolo	6. Ver. Maurício Dziedricki

**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - COSMAM**

1. Ver. Cláudio Sebenelo - Presidente	4. Ver. João Carlos Nedel
2. Ver. Dr. Goulart - Vice-Presidente	5. Ver <sup>a</sup> . Mônica Leal
3. Ver. Aldacir Oliboni	6. Ver. Sebastião Melo

Nos termos do Regimento, as Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras, sendo que, no turno da manhã, a partir das 9 horas, ocorrerão as reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e, no turno da tarde, a partir das 14 horas, as reuniões da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

As reuniões ocorrem nas salas das respectivas comissões, no 3º andar do Legislativo Municipal, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, salvo convocação extraordinária.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2005.

**VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 002.072143.04.5****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Danilo Neumann Santanna, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 18701/OAB/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 029.877.837/87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Jacinto Gomes, 279/01.**NUMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 17,11m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste e 12,17m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.200,08 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 1.138,02 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

**ISAAC AINHORN**  
Secretário.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 8/04****PROCESSO 004.001822.04.7****ATA 6/05****DATA:** 18.1.05, às 14 horas**OBJETO:** Obras de urbanização na Vila Tronco Neves – Programa de Regularização Fundiária**TEOR:** A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, após exame da proposta de preço apresentada pela única licitante, Construtora Minosso Ltda, no valor de R\$ 418.699,87, decide classificá-la em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.**Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI; GILSON CAMPOS GOMES E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – SECRETÁRIA**